CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 031/2020 **Em,** 23 de Setembro de 2020.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve**,** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº. Sr. **Gilson Dantas –** Prefeito Municipal**,** que seja estudado a viabilidade de construção de um busto do Senhor **ANTONIO FELINTO DANTAS**, que deverá ser colocada em frente à Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Monte do Galo, em Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Antonio Felinto Dantas foi administrador do Santuário de Nossa Senhora das Vitórias no período de 1953-2008, onde exerceu por 55 anos com dignidade, honestidade e espírito públicos os destinos daquele patrimônio religioso.

Na sua gestão, Antonio Felinto fez inúmeros empreendimentos no Monte do Galo dentre os quais destacamos: a pavimentação e construção de parapeito em toda extensão que vai do sopé ao cume do santuário; construção da Praça Nossa Senhora das Vitorias; ampliação da Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; construção de banheiros; doações de terrenos para construção da Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva; construção da Pousada dos Romeiros; construção do Museu Nossa Senhora das Vitórias; apoio a idealização dos eventos religiosos, tais como: Festa de Nossa Senhora das Vitórias, Festa de Santa Luzia e Encenação da Paixão de Cristo, entre outros.

Antonio Felinto é um verdadeiro ícone da história de Carnaúba dos Dantas pela dedicação ao Monte do Galo, mas, sobretudo pelos exemplos de homem dedicado à Igreja Católica, á família e a própria comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Diante do exposto, e diante do conjunto de adjetivos enobrecedores em favor de Antonio Felinto Dantas, especialmente em prol do Monte do Galo, é mais do que justo a construção de uma estátua em homenagem ao homem que tanto fez pela nossa comunidade.

Além disso, a citada reivindicação vem reforçar o **REQUERIMENTO Nº 011/2014**, aprovado anteriormente nessa Casa Legislativa.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de Setembro de 2020.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☑ Aprovado(a) por: ☑ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☑ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☑ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 28 / 09 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____

João Maria Luciano, Vice-Presidente _____

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário _____ FALTOU

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador _____

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador _____

José de Azevedo Dantas, Vereador _____

Marfran de Medeiros Santos, Vereador _____

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora _____

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO
Dispensada por: ☑ Unanimidade ☐ Maioria em 28 / 09 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente

D E S P A C H O

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐ _____

Presidência, 28 / 09 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente